



*Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE*

PROCESSO DE ADESÃO DE PROFESSORES COORDENADORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@[crede19.seduc.ce.gov.br](mailto:gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br)

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE

ADESÃO Nº 005/2011

CONVITE PARA PROCESSO DE ADESÃO DE PROFESSORES
COORDENADORES PARA O
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Caros Professores e Professoras,

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE, convida-os a participarem do processo de adesão de Professores Coordenadores das turmas do Programa Mais Educação, para suprir carência de Professor Coordenador no CERE- Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva e **formar um Banco de Recursos Humanos**, com vigência para 2011, para atender possíveis carências que possam surgir nas escolas contempladas com o Programa Mais Educação.

MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº de PROFESSOR COORDENADOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
JUAZEIRO DO NORTE	CERE – Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva	1	4	100

Macrocampos e atividades desenvolvidas pelos monitores na Escola

MACROCAMPOS	ATIVIDADES
Acompanhamento Pedagógico	Letramento
Acompanhamento Pedagógico	Matemática
Acompanhamento Pedagógico	Ciências
Prevenção e Promoção da Saúde	Atividades de Prevenção e Promoção da Saúde
Meio Ambiente	Com-Vidas/ Agenda 21 na escola – Educação para a sustentabilidade
Cultura Digital	Informática e Tecnologia da Informação

Neste sentido, segue-se um conjunto de informações que embasarão cada professor e professora neste processo de adesão. Além da descrição de como será organizado o processo.

Torne-se um professor ou professora Coordenador(a) do Programa Mais Educação. Este é um instigante desafio para os educadores.

1. O que é o Programa Mais Educação?

O Programa Mais Educação é direcionado às crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino básico – criado por meio de Portaria Interministerial nº 17/2007 – e tem como proposta otimizar as ações de programas ou projetos e os investimentos, já existentes em diferentes ministérios ou secretarias, no âmbito do governo federal, destinados a escola. Esses programas e projetos têm em sua maioria o objetivo de apoiar, instrumentalizar e qualificar as ações já desenvolvidas na escola ou ainda fomentar novas propostas. Todo esse esforço tem como proposição uma política de proteção integral através da promoção da melhoria significativa no ensino e da formação integral do indivíduo para uma sociedade mais justa com

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE

indivíduos cientes de suas responsabilidades com a sociedade. São aspectos importantes da concepção do Programa, como indutor de uma política de educação integral.

A perspectiva é que as escolas passem a oferecer, além de uma educação de qualidade no turno regular, oficinas pedagógicas e ações sócio educativas e de convivência no contra turno, atendendo os estudantes de forma completa. Muito além da escolarização formal, é preciso reconhecer que a escola representa espaço fundamental para o desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem, constituindo importante contexto de socialização, de construção de identidades, exercício da autonomia e do protagonismo, de respeito à diversidade étnico-racial e, finalmente, de afirmação, proteção e resgate de direitos.

2. Quem pode participar da equipe de Professores Coordenadores do Programa Mais Educação?

Professores preferencialmente com formação em licenciatura plena em Pedagogia para coordenar o Programa Mais Educação, o qual será contratado em regime temporário.

3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROGRAMA NA ESCOLA

O Programa prevê a atuação de um professor comunitário, que identificamos aqui como um Coordenador do Programa na escola. Esse profissional é importante dentro do modelo previsto no Programa. Para sua atuação é fundamental que ele tenha uma relação muito próxima com a comunidade e com os alunos, deve apresentar conforme orientações do programa os pré-requisitos para atuação do Coordenador (Professor Comunitário).

1- Pré-requisitos do Coordenador (Professor Comunitário):

- Que seja “Preferencialmente, um articulador”;
- Sensível às diferenças de tempos individuais e coletivos;
- Que saiba promover o diálogo;
- Que se disponha a falar várias línguas sociais - qualidade indispensável para um bom educador e principalmente nesta função;
- Ter capacidade de mobilização para convocação de diferentes atores sociais.

4. Como será organizado o processo de seleção e composição da equipe de Professores Coordenadores do Programa Mais Educação?

A Seleção será composta de duas etapas classificatórias, sendo que a pontuação máxima é de 100 (cem pontos): ANÁLISE DE CURRÍCULO (40 pontos) e ENTREVISTA (60 pontos).

Este processo será coordenado pela 19ª CREDE, juntamente com o diretor da Unidade Escolar que é contemplada com o Programa Mais Educação e será constituído das seguintes etapas:

I. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ANO 2011

PROCESSO DE ADESÃO	DATA	LOCAL
Preenchimento da Ficha de Adesão e Entrega do Currículo	04 a 06 de abril/ 2011	19ª CREDE
Entrevista e Análise do Currículo	07 de abril de 2011	19ª CREDE
Resultado	08 de abril de 2011	Site Oficial da 19ª CREDE e escola contemplada com o Programa Mais Educação.

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@[crede19.seduc.ce.gov.br](mailto:gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br)

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE

II. No que diz respeito à entrevista será considerado os seguintes aspectos:

- Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- Liderança, criatividade e comunicabilidade.

III. Será considerado aprovado o professor que obtiver 60% no mínimo (equivalente a 60 pontos), do somatório da *análise do Curriculum Vitae e da Entrevista*.

IV. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o professor:

- a) Com maior número de pontos na entrevista;
- b) Com maior número de pontos no currículo vitae;
- c) Maior experiência no magistério.

5. Considerações Gerais:

I. O professor terá uma jornada semanal de no mínimo 20h e no máximo 40h, de acordo com a necessidade da unidade de ensino a ser lotado, com atividades de coordenação pedagógica, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamento com os monitores, elaboração de material didático, reuniões. Devendo também serem consideradas algumas atividades, também educativas, inerentes ao Programa Mais Educação.

II. O valor da remuneração será o fixado através da Lei Nº 13.381, de 01 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
HORAS AULAS		
K3000 PROF.CTPD - 20h/a	LICENCIATURA PLENA	R\$ 554,15
K3001 PROF.CTPD - 20h/a	BACHARELADO I	R\$ 554,15
K3002 PROF. CTPD- 20h/a	BACHARELADO	R\$ 425,88
K3004 PROF.CTPD- 20h/a	7º SEMESTRE	R\$ 425,88

II. Ao Currículo Vitae devem ser anexadas:

- Cópia dos títulos – conforme anexo III (Trazer original para comprovação);
- Comprovação de experiência de trabalho;
- Cópias do RG, CPF e comprovante de residência;
- 01 foto 3 X 4 (recente)

OBS.: No ato da inscrição o candidato entregará todos os documentos comprobatórios, para efeito de análise do Curriculum. A autenticação poderá ser feita no local da inscrição, mediante apresentação dos originais.

III. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

IV. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de adesão serão resolvidos pela 19ª CREDE.

OBS: A participação do candidato nesse processo não implica em sua lotação imediata. A lotação dar-se-á mediante o quadro de carência da escola. Os professores aprovados e não lotados imediatamente farão parte do banco de recursos humanos, podendo ser contratados em outras unidades escolares contempladas com o Programa Mais Educação, de acordo com a necessidade.

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2011

Antonia Edna Belém Gomes
Coordenadora da 19ª CREDE

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE

(Anexo I)

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Venho por meio deste, oficializar o interesse de participar do processo de adesão de Professores Coordenadores para o **Programa Mais Educação**, assumindo o compromisso de desenvolver as atividades propostas no referido programa.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE (CONTATO): _____

E-MAIL: _____

ESCOLA: _____

GRADUAÇÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2011.

ASSINATURA DO (A) PROFESSOR(A)

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@[crede19.seduc.ce.gov.br](mailto:gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br)

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE
(Anexo III)
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
GRADUAÇÃO: _____

ANÁLISE DE CURRÍCULO

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO	PONTOS
1. Diploma Curso de Licenciatura Plena na área de Pedagogia.	10	10	
2. Diploma do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na área de Pedagogia.			
3. Diploma de Curso de Licenciatura Plena em outra área.	7	7	
4. Curso de Capacitação correlato com o magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	3	6	
5. Curso de Capacitação correlato com o magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	4	8	
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1(um) curso.	6	6	
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive coordenação pedagógica, estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado da 05 (cinco) anos sendo, 02 (dois) pontos por cada ano.	2	10	
TOTAL		40	

Atenção: A pontuação máxima nos 03 (três) primeiros itens acima é de 10 pontos, em virtude de não serem cumulativos.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

_____, _____ de _____ de 2011.



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -19ª CREDE

(Anexo IV)
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASC: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ FONE RES. _____
CELULAR: _____ E-MAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP. _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____
TÍT. ELEITOR: _____ SEÇÃO _____ ZONA _____ CART. RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PÓS GRADUAÇÃO: _____
GRADUAÇÃO: _____
CREDE: _____ MUNICÍPIO: _____
ESCOLA: _____

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO **Nº DE INSCRIÇÃO: _____**

NOME DO CANDIDATO: _____
GRADUAÇÃO: _____ RG: _____
ESCOLA: _____
Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2011. _____ Encarregado da Inscrição

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115